



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

Aos quatro dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Onze, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho – Salão Nobre - realizou-se a reunião pública ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, João Teresa Ribeiro, encontrando-se presentes os senhores Vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho, Fernanda de Lurdes Pinto Massano, José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha.

Pelas quinze horas o senhor Presidente deu início à reunião.

Período de Antes da Ordem do Dia:

No período de antes da ordem do dia fica registado em acta o seguinte:

1. O Senhor Presidente informou a Câmara que a convocatória para a presente reunião e respectiva documentação foi enviada a todos os Vereadores, respeitando-se os procedimentos legais, prática corrente em todas as reuniões do executivo municipal no presente mandato.
2. O senhor Presidente informou a Câmara que a Assembleia Municipal do Crato, na sua sessão de 29 de Abril de 2011, aprovou, por maioria, o **Orçamento Municipal** (que inclui o mapa de pessoal) **de 2011**, sob proposta da Câmara, com a seguinte votação:
 - 10 (dez) votos a favor, 9 votos dos eleitos da CDU e um voto do Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra (PSD);
 - 3 (três) abstenções dos eleitos do PPD/PSD, nos quais está incluído o Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa;



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Silva
[Signature]

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

- 8 (oito) votos contra dos eleitos do PS, nos quais estão incluídos os Presidentes da Juntas de Freguesia de Gáfete e Aldeia da Mata.

3. O senhor Presidente informou a Câmara que a Assembleia Municipal do Crato, na sua sessão de 29 de Abril de 2011, aprovou, por unanimidade, a **avaliação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais**, sob proposta da Câmara Municipal.

4. O senhor Presidente informou a Câmara que a Assembleia Municipal do Crato, na sua sessão de 29 de Abril de 2011, aprovou, por maioria, os **Documentos de Prestação de Contas de 2010**, sob proposta da Câmara, com a seguinte votação:

- 9 (nove) votos a favor dos eleitos da CDU, nos quais estão incluídos os Presidentes da Juntas de Freguesia de Crato e Mártires e Vale do Peso;
- 4 (três) abstenções dos eleitos do PPD/PSD, nos quais estão incluídos os Presidentes da Juntas de Freguesia de Flor da Rosa e Monte da Pedra;
- 8 (oito) votos contra dos eleitos do PS, nos quais estão incluídos os Presidentes da Juntas de Freguesia de Gáfete e Aldeia da Mata.

5. O senhor Presidente informou a Câmara que se realizou no dia 24 de Abril de 2011 no Auditório Municipal do Crato a Sessão Solene Comemorativa do 37.º Aniversário do 25 de Abril – Dia da Liberdade, seguida de um Concerto “Cantam Zeca Afonso” com Rui Pato e António Ataíde. Nesta sessão participaram os representantes de todas as forças políticas com assento da Assembleia Municipal do Crato, que usaram



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Farinha

[Signature]

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

da palavra, bem como o senhor Presidente da Assembleia Municipal e o senhor Presidente da Câmara cuja intervenção fica anexa à presente acta dela fazendo parte integrante. Neste acto solene e protocolar registou-se a ausência dos senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha, do que resultou que, pela primeira vez na história do Município do Crato uma força política do Executivo Municipal não se fez representar pelos respectivos eleitos nas Comemorações do Dia da Liberdade – 25 de Abril.

No dia 25 de Abril realizou-se a Cerimónia do Hastear da Bandeira, na Praça do Município, com a presença da Filarmónica do Crato e da Guarda de Honra dos Bombeiros Voluntários do Crato, seguida da apresentação de cumprimentos nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho. Realizou-se ainda, o XIV Passeio de Cicloturismo da Liberdade.

6. O senhor Presidente informou a Câmara que, integrada nas comemorações do 37º Aniversário do 25 de Abril – Dia da Liberdade, foi inaugurada, no dia 26 de Abril de 2011, pelas 17,30 horas, a Requalificação e Ampliação da Escola Básica Integrada/Jardim de Infância - Professora Ana Maria Ferreira Gordo do Crato, na qual participaram nomeadamente representantes da Assembleia Municipal e de outros órgãos autárquicos do Concelho, de várias colectividades e instituições, da comunidade educativa (professores, pessoal administrativo e auxiliar e alunos) e da comunicação social. Dos eleitos da Câmara Municipal somente não estiveram presentes os senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha.

Na cerimónia de inauguração usaram da palavra o senhor Director da Escola Básica Integrada/Jardim de Infância - Professora Ana Maria



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Ferreira Gordo
[Signature]

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

Ferreira Gordo, Professor José Manuel Ranita Ruas, a representante do Director Regional de Educação do Alentejo, Dra. Fátima Pinto Leite, e o senhor Presidente da Câmara, cuja intervenção proferida se anexa e que é parte integrante da presente acta.

Na intervenção proferida o senhor Presidente da Câmara salientou designadamente:

"A Câmara Municipal do Crato tem consciência que factores como a qualidade e as boas condições de trabalho são determinantes e fundamentais para influenciar, despertar e desenvolver os sentidos, a criatividade, a inteligência e as capacidades dos seres humanos.

Por isso, a Câmara Municipal do Crato entendeu necessário levar a cabo, com a colaboração dos serviços regionais desconcentrados (Direcção Regional de Educação do Alentejo) do Ministério da Educação, a requalificação e ampliação da Escola Básica Integrada/Jardim de Infância - Professora Ana Maria Ferreira Gordo que estamos agora a inaugurar.

Esta requalificação e ampliação insere-se na clara e decisiva aposta na educação como pedra basilar da estratégia de desenvolvimento do nosso Município o que levou a Câmara Municipal a investir na maior e mais emblemática infra-estrutura escolar do Concelho e que visa contribuir para a concretização dos seguintes (três) objectivos municipais aprovados pelos órgãos municipais competentes:

- **Construir uma vida melhor** para as populações (crianças, jovens, reformados/idosos, mulheres e homens) das seis freguesias do nosso Concelho;
- Transformar o **Crato** num concelho **desenvolvido, solidário, atractivo e melhor para viver**;



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL



Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

- **Desenvolver e elevar** o nível da formação cívica e sociocultural das populações.

Foram realizadas as seguintes intervenções e melhoramentos:

Requalificação:

- Pintura das paredes e dos tectos da construção já existente e na área definida;
- Colocação de novos pavimentos tanto na área de circulação como nas salas de aulas, adequados ao seu uso;
- Remodelação dos sanitários existentes, com a implementação de um sanitário para deficientes;
- A necessidade de construir um corredor de acesso ao novo bloco levou à alteração de uma das salas de aulas existente, construindo aí novos sanitários de apoio às salas da nova ala;
- A área a requalificar será provida do novo sistema de aquecimento central substituindo o existente e que se mostrava insuficiente.

Ampliação:

- Construção de um novo bloco com quatro salas de aulas, cada uma dotada de uma área de trabalho;
- Uma das salas possui sanitários e destina-se a jardim-de-infância;
- O acesso ao exterior é feito tanto pelas salas de aulas como pelo corredor, e o terreno envolvente é modelado para que não haja necessidade de construir rampas nem escadas;
- Um espaço coberto interior e/ou exterior de recreio;
- Sala Polivalente de apoio ao novo núcleo de salas;



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Manoel
Q

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

- Espaço verde envolvente;
- Mobiliário urbano, bancos e papeleiras, bem como candeeiros;
- Jogos para as crianças;
- Intervenção nos espaços envolventes, infra-estruturas, pavimentação e áreas verdes.

A única demolição efectuada nestas intervenções foi um telheiro exterior independente das construções.

Informamos que a Câmara Municipal do Crato **aprovou**, na sua reunião ordinária realizada em 30 de Dezembro de 2009, **a adjudicação** da empreitada "Ampliação/Requalificação da EBI/JI - Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo", à empresa "Sociedade de Empreitadas Centrejo, Lda.", com **os votos contra** dos senhores **vereadores** José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha.

O contrato da citada empreitada foi assinado, em 14 de Janeiro de 2010, e a sua execução física teve início no dia 29 de Janeiro de 2010, dia em que foi assinado o respectivo auto de consignação.

Recorde-se que o anterior órgão executivo em regime de permanência do Município do Crato tinha previsto que a execução física da Empreitada de Ampliação/Requalificação da Escola do Crato em apreço **teria início** em 8 de Janeiro de 2009 e **estaria concluída**, em 8 de Fevereiro de 2010.

Acontece que quando a actual Câmara Municipal do Crato tomou posse, em 23 de Outubro de 2009, **ainda não tinha sido adjudicada** a mencionada Empreitada.

Significa que **era impossível concluir** a Empreitada **até 8 de Fevereiro de 2010**, conforme compromisso assumido perante o INALENTEJO.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Prerrogativa
[Signature]

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

Por isso e em defesa da "*prosecução do interesse público*" do Município do Crato, apresentámos, em Janeiro de 2010, ao INALENTEJO, através da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, a proposta de reprogramação temporal da Empreitada com a data de início em Janeiro e a de conclusão em Outubro de 2010.

O Presidente da Comissão Directiva do INALENTEJO **informou**, através do ofício 043-CDP0/10, **ter sido aprovado**, por unanimidade, a referida **reprogramação temporal** apresentada pelo Município do Crato, na reunião daquela Comissão Directiva realizada a 23 de Março de 2010.

O investimento total previsto na ampliação e requalificação da EBI/JI – Professora Ana Maria Ferreira Gordo **é de 785.967,37 euros**, neste montante está incluído a obra física, os arranjos exteriores, os equipamentos informático e didáctico e o mobiliário.

Este investimento **é financiado** (pago) pela **Câmara Municipal do Crato** em 180.406,91 euros e por **fundos comunitários**, em 505.560,46 euros, através do Programa Operacional Regional do Alentejo inserto no Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN-2007-2013).

Note-se que **o Governo**, através do Ministério da Educação, **não gastou um único cêntimo** com a **presente** ampliação e requalificação desta Escola de grande significado para a vida, para o bem-estar e para o desenvolvimento da formação cívica e sociocultural em especial das nossas crianças e jovens que **são**, sem dúvida, a **maior e mais preciosa riqueza** do nosso Concelho e, por isso, **devem ser sempre tratadas com muito respeito, bom senso, carinho** e acima de tudo **com muito amor**.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL



Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

Significa que o **Governo** ao não comparticipar a empreitada agora inaugurada **não cumpriu** o seu dever, **prejudicando e esquecendo** mais uma vez **as populações do concelho do Crato** como **também e** infelizmente **aconteceu** com os restantes **Governos** que **estiveram** à frente dos destinos do País nos últimos 35 anos.

O concelho do Crato faz parte integrante do território nacional, por isso, as suas populações têm o direito e merecem ser tratadas com o respeito, a consideração e a dignidade como são tratadas as populações dos restantes concelhos do País, nos quais os Governos têm feito mais investimentos com os dinheiros públicos.

Na verdade e como referimos na intervenção proferida na sessão comemorativa do 37.º Aniversário do 25 de Abril – Dia da Liberdade, realizada no dia 24 de Abril de 2011, no Auditório Municipal do Crato, **os vários Governos**, incluindo o actual, nos últimos 35 anos, continuam a prejudicar e a esquecer as populações do concelho do Crato (e não só...), **porque não têm utilizados os recursos financeiros do País**, contidos nos Orçamentos de Estado, **em investimentos**, nomeadamente na construção da Barragem do Pisão, e em **outros apoios** que o concelho do Crato precisa para dinamizar e promover o seu desenvolvimento, a criação de postos de trabalho, a redução do desemprego e a fixação de jovens e de famílias.

Não é certamente por acaso que nomeadamente:

- **O concelho do Crato** tinha, em 1950, 9.973 habitantes e, em 2009, apenas 3.621 habitantes, ou seja, **perdeu**, entre 1950 e 2009, **6.352 habitantes** (63,69% da sua população);
- O concelho do Crato **tinha**, em Dezembro de 2010, **249 desempregados** (106 homens e 143 mulheres).



MUNICIPIO DO CRATO

Fernando

CÂMARA MUNICIPAL



Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

Cada um de nós deve reflectir sobre os investimentos que foram feitos pelos Governos, nos últimos 35 anos, no nosso Concelho e nos restantes concelhos comparando os respectivos investimentos. Que apoios financeiros foram concedidos pelos Governos nos últimos 35 anos às colectividades e instituições do nosso Concelho, nomeadamente ao Futebol Clube do Crato, à Filarmónica do Crato, à Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato, ao Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense?"

7. O senhor Presidente informou a Câmara que a convite da Fábrica Paroquial Nossa Senhora da Conceição do Crato esteve presente acompanhado dos senhores Vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho e Fernanda de Lurdes Pinto Massano nos actos litúrgicos da Semana Santa e Páscoa.
8. O senhor Presidente informou a Câmara que esteve presente acompanhado dos senhores Vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho e da senhora Vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano nas Festas da Liberdade que se realizaram no dia 24 de Abril, no Salão da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, no Pisão.
9. O senhor Presidente informou a Câmara que os senhores Vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho e Fernanda de Lurdes Pinto Massano estiveram presentes em sua representação no Concerto da Filarmónica do Crato, em honra de S. Gregório que se realizou no dia 25 de Abril.
10. O senhor Presidente informou a Câmara que participou, a convite do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, no Baile da



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Ferreira
Q

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

Liberdade que se realizou no dia 23 de Abril, integrado nas comemorações do 37.º aniversário do 25 de Abril.

11. O senhor Presidente informou a Câmara que participou, na Festa de S. Marcos que se realizou no dia 25 de Abril em Gáfete.
12. O senhor Presidente informou a Câmara que integrado nas comemorações municipais do 37.º aniversário do 25 de Abril realizou-se, no dia 29 de Abril, na Biblioteca Municipal do Crato, uma Mesa Redonda sobre o tema "Cantar a Liberdade no Alentejo" com Eduardo Raposo, Custódio Gingão, Andrade da Silva e Francisco Ceia, aberta ao público em geral e à comunidade escolar, em particular aos alunos dos 7.º e 9.º ano da Escola EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo.
13. O senhor Presidente informou a Câmara que se encontra patente até dia 25 de Maio, na Galeria de Exposições Temporárias da Biblioteca Municipal do Crato a exposição "PREC- Cantar a Revolução no Alentejo", cedida pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo. Esta exposição está integrada nas comemorações municipais do 37.º aniversário do 25 de Abril.
14. O senhor Presidente informou a Câmara que se realizou no dia 29 de Abril, no Auditório da Filarmónica do Crato, a representação da peça de Teatro "O Tesouro", pela Companhia "Teatro Extremo", numa adaptação do conto de Manuel António Pina. Esta peça integrou-se nas comemorações municipais dos 37 anos do 25 de Abril.
15. O Senhor Presidente informou a Câmara do ofício remetido pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato (ARPIC) dando



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

João Ribeiro

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

conhecimento que esta entidade presta aos seus associados cuidados de saúde primários, nomeadamente a medição da tensão arterial, diabetes e colesterol, bem como triglicéridos, controlo do peso e diagnóstico da doença da próstata, estendendo estes serviços aos funcionários da Câmara Municipal do Crato.

16. O senhor Presidente informou a Câmara que a convite d senhor Presidente da Junta de Freguesia de Crato e Mártires esteve presente no "Ranking dos Jogos Tradicionais – Malha", que se realizou no dia 10 de Abril.

17. O senhor Presidente informou a Câmara que no período compreendido entre 16 de Abril e 15 de Maio de 2011 comemora-se o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, este ano sob a égide da Água, Cultura e Património pelo que a Câmara Municipal do Crato promove um conjunto de eventos no Mosteiro de Santa Maria da Flor da Rosa dirigidos a toda a população do Município, em particular à comunidade escolar bem como turistas e outros visitantes, a saber:

- 16 de Abril a 1 de Maio – Exibição do filme "Património Utilitário do Município do Crato" e Exposição de Utensílios/Água de recolha popular;
- 17 a 24 de Abril – Exibição do filme "Paixão e Ressurreição";
- 18 de Abril a 1 de Maio – Percurso "Rota das Fontes";
- 23 de Abril – Trabalho ao vivo, diariamente das 15h às 17h, "Peças de Água" em olaria pela Escola de Olaria e pintura de cerâmica no Claustro do Mosteiro;
- Exibição do filme "Ciclo da Água" destinado à comunidade escolar;
- 27 de Abril – Actividade lúdica - representação "Personagens de Água" para a comunidade escolar, pelo grupo "Jangada de Pedra",



MUNICIPIO DO CRATO

Frederico

CÂMARA MUNICIPAL

Q

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

que contou com a presença de 75 alunos e 9 professores, do 1º ciclo, do Agrupamento de Escolas do Crato.

18. O senhor Presidente informou a Câmara que foi apresentada candidatura ao Programa "Voluntariado Jovem para as Florestas" para o ano de 2011, remetida ao Instituto Português da Juventude, I.P. Esta candidatura tem como objectivo "a execução do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a silvicultura preventiva, a sensibilização da população e agentes de defesa da floresta e a vigilância e detecção de incêndios florestais", prevendo as seguintes actividades:

- Vigilância fixa nos dois pontos de vigia que o Município dispõe;
- Detecção precoce dos incêndios;
- Sensibilização da população para a prevenção dos incêndios.

19. O senhor Presidente informou a Câmara que se realizou na Barragem das Nascentes a comemoração municipal do 1.º de Maio – Dia Internacional do Trabalhador.

Esta iniciativa aberta à população do concelho do Crato e das suas seis freguesias representou um momento de união e de convívio fraterno e solidário, consentâneo com os valores do Dia Internacional do Trabalhador e envolvendo a participação e colaboração da Comissão Sindical dos trabalhadores do Município do Crato e de associações e colectividades do Concelho, nomeadamente a ARPIC.

O convívio contou com animação cultural e musical da responsabilidade do conhecido cantor amador cratense Jominho, do grupo de música tradicional Gandaia e ainda do cançonetista Joselito Maia.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Jesus Santos Gorgulho
[Signature]

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

De conformidade com a informação da secção de contabilidade, as despesas efectuadas com as comemorações do 1.º de Maio – Dia Internacional do Trabalhador, foram no valor total de €6.828,80 (seis mil oitocentos e vinte e oito euros e oitenta cêntimos).

20. O senhor Presidente informou a Câmara que o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho promoveu reuniões no âmbito da Comissão de Trânsito nas freguesias de Gáfete no dia 18 de Abril, na freguesia de Aldeia da Mata no dia 19 de Abril e na freguesia de Crato e Mártires no dia 27 de Abril, com o objectivo de identificar, avaliar e sugerir algumas correcções e alterações mais pertinentes, de modo a melhorar a circulação dos condutores e dos peões do nosso Município. Algumas das sugestões apresentadas foram já encaminhadas para o Departamento de Segurança Rodoviária das Estradas de Portugal.
21. O senhor Presidente informou a Câmara que o senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho participou, no dia 27 de Abril, na reunião do Conselho Fiscal da AREANATEjo tendo como objecto a apreciação das actividades e das contas relativas ao ano de 2010.
22. O senhor Presidente informou a Câmara que o senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho participou, no dia 28 de Abril de 2011, na Reunião Plenária Ordinária da Assembleia-Geral da AREANATEjo, para “discussão e aprovação do Relatório de Actividades de 2010” e “discussão e aprovação da Conta de Gerência de 2010”.
23. O senhor Presidente informou a Câmara que, de conformidade com a informação da secção de contabilidade, as despesas efectuadas com as comemorações do 37.º Aniversário do 25 de Abril – Dia da Liberdade, em



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Antonio Correia Raposo
[Signature]

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

2011, foram no valor total de €9.525,03 (nove mil quinhentos e vinte e cinco euros e três cêntimos).

Em 2009 as despesas efectuadas com as mesmas comemorações foram no valor total de 93.577,69 (noventa e três mil quinhentos e setenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos) e em 2010 foram no valor total de 28.787,34 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos).

24. O senhor Presidente informou a Câmara que o coordenador técnico do Município do Crato, José António Correia Raposo, passou à situação de aposentação desde segunda-feira, dia 2 de Maio. O senhor Presidente realçou o contributo prestado por este funcionário ao longo de toda a sua carreira profissional, destacando os anos em que com ele manteve contacto, primeiro na qualidade de Vereador em regime de Não Permanência e agora, como Presidente da Câmara Municipal do Crato. Para além da dedicação à causa pública patente em todo o desempenho profissional de José António Correia Raposo, o senhor Presidente da Câmara fez questão de destacar a permanente correcção ética e deontológica no quadro do seu desempenho profissional, sem distinção de natureza política em relação aos membros eleitos da Câmara, como é obrigação profissional de qualquer trabalhador municipal.

25. O senhor Presidente informou a Câmara que por seu despacho de 2 de Maio de 2011, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, confiou a responsabilidade pela Divisão Administrativa e Financeira, com as competências previstas no despacho publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de Janeiro de 2011, na Técnica Superior, Maria José Esteves Gomes da



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco
[Signature]

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

Costa, na qual estão integrados os seguintes serviços: Serviço de Informática e Telecomunicações, Sector de Recursos Humanos, Sector de Expediente e Arquivo, Sector do Património, Sector de Atendimento ao Público, Gabinete Jurídico, Sector de Contabilidade, Tesouraria, Aprovisionamento e Sector de Taxas e Licenças.

26. O senhor Presidente procedeu à entrega de um ofício aos senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha solicitando informação sobre o paradeiro do processo de loteamento denominado "Parque Residencial Carvalho de Janeiro", aprovado pela deliberação n.º 166.1, inserta na acta 16/2007, de 18 de Abril e com o alvará de loteamento n.º 2/2008, tendo em conta que os serviços não encontram o referido processo. Solicitou, ainda, informação sobre a existência ou não de projecto para o escoamento de águas pluviais aquando da aprovação do projecto de loteamento evitando inundações decorrentes das obras de urbanização no referido loteamento.

27. Presente para conhecimento o Diário de Tesouraria respeitante ao dia 3 de Maio de 2011, apresentando os seguintes saldos:

- Operações Orçamentais: € 890.340,86
- Operações Não Orçamentais: € 187.981,81

28. Presente para conhecimento a relação de Ajustes Directos referente ao material adquirido no período compreendido entre 17 a 29 de Abril de 2011, no montante de €23.820,69 (vinte e três mil oitocentos e vinte euros e setenta e nove cêntimos), conforme relação anexa que é parte integrante da presente acta, tendo sido previamente enviada aos Senhores Vereadores.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Belvo

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

29. Presente para conhecimento o Diário da Despesa, correspondente aos pagamentos constantes das autorizações n.ºs 954/1 a 1317, no período compreendido entre 18 a 29 de Abril de 2011, no montante de €279.346,66 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e quarenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos), tendo sido previamente enviado aos Senhores Vereadores.

O senhor Presidente da Câmara perguntou se algum dos senhores Vereadores pretendia usar da palavra.

Usou da palavra o senhor Vereador José Correia da Luz para referir considerar que "em sede de acta consta apenas aquilo que a maioria pretende que conste". Em seguida manifestou a sua discordância com o teor da informação prestada pelo senhor Presidente da Câmara nomeadamente nos pontos relativos à inauguração das obras de ampliação e requalificação da EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo, das comemorações municipais do 25 de Abril e da festa municipal do 1.º de Maio - Dia do Trabalhador, que considerou "ser uma forma capciosa de participação do Presidente da Câmara no 1.º de Maio dirigida aos trabalhadores que estão por conta de um sindicato a soldo de um partido político". Manifestou, por isso a sua discordância com esta iniciativa organizada pela Câmara Municipal e incompatível "com a atitude do Presidente da Câmara de perseguições políticas, nomeadamente ao trabalhador Mário Matos".

De seguida alegou desconhecimento quanto à informação solicitada pelo senhor Presidente da Câmara relativa ao escoamento das águas pluviais no Bairro Carvalho de Janeiro, acrescentando que "o Presidente da Câmara não governa a Câmara Municipal mas apenas intoxica as pessoas e promove



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Prata
M
Q

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

perseguições estalinistas que só ajudam o Concelho a morrer em vez de o ajudar a viver”.

O senhor Vereador José Correia da Luz alegou ainda que o Presidente da Câmara “acumulou indevidamente uma pensão de reforma com o ordenado de Presidente da Câmara.”

No final da sua intervenção o senhor Vereador José Correia da Luz ausentou-se da sala tendo o senhor Presidente da Câmara aguardado o seu regresso para esclarecer as questões colocadas.

Sobre as comemorações municipais do 1.º de Maio lembrou que esta foi uma deliberação aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal e que contou com o voto favorável do senhor Vereador José Correia da Luz. Sobre a ausência dos senhores Vereadores em regime de não permanência das sessões protocolares das comemorações do 25 de Abril – Dia da Liberdade recordou que no mandato em que foi Vereador em regime de não permanência nunca faltou a estas comemorações pela importância do seu significado. Referiu de seguida, que as actas das reuniões devem transmitir o sentido de voto de cada eleito e convidou a que fosse feita uma comparação entre as actas do actual mandato autárquico e as do anterior recordando a permanente dificuldade no acesso aos documentos administrativos e os pareceres da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos a que o anterior Presidente da Câmara não deu cumprimento.

Sobre a questão colocada relativa ao seu vencimento o senhor Presidente da Câmara esclareceu que “sempre recebeu apenas aquilo que está previsto na lei, nem mais nem menos” e que no desempenho das suas funções “tudo fará para assegurar os interesses do Município a que preside”.

O Senhor Vereador José Correia da Luz pediu a palavra tendo o senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho feito um ponto de ordem a solicitar o início imediato da ordem do dia com o fundamento de “ter



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL



Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

passado mais de uma hora desde o início da reunião com as intervenções no período antes da ordem do dia”.

O senhor Presidente da Câmara deu, no entanto a palavra ao senhor Vereador José Correia da Luz que iniciou a sua intervenção dirigindo-se de forma exaltada ao senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho e chamando-lhe “contra –alto do Presidente da Câmara”, pelo que o senhor Presidente da Câmara suspendeu a reunião até ao restabelecimento da paz social, pelas 16 horas e 13 minutos.

Restabelecida a paz social na reunião o senhor Presidente retomou os trabalhos pelas 16 horas e 32 minutos, esclarecendo ser competência do Presidente da Câmara suspender os trabalhos sempre que haja perturbações da ordem e da paz social da reunião nos termos do n.º 3, artigo 14.º do Código do Procedimento Administrativo, dando de seguida início à ordem do dia.

O Senhor Presidente deu início à ordem de trabalhos solicitando a todos os membros da Câmara que cingissem as suas intervenções a cada assunto em discussão.

Ordem do Dia:

Deliberação n.º 188 – Junta de Freguesia de Monte da Pedra – Pedido de apoio para operacionalização do seu kit de combate a incêndios

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando



Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio financeiro no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros) para fazer face às despesas com a operacionalização do Kit de incêndios, tendo em conta que de conformidade com o Plano Operacional Municipal é a freguesia que apresenta maior risco de incêndio;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Monte da Pedra, no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros) para fazer face às despesas com a operacionalização do Kit de incêndios.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente.

Deliberação n.º 189 – Junta de Freguesia de Crato e Mártires – Pedido de apoio (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Força M. Crato
[Signature]

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

1. A Junta de Freguesia de Crato e Mártires solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de 2 tendas e 10 estrados, no âmbito das comemorações do 25 de Abril;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o apoio à Junta de Freguesia de Crato e Mártires traduzido na cedência 2 tendas e 10 estrados no âmbito das comemorações do 25 de Abril.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente.

Deliberação n.º 190 – Junta de Freguesia de Crato e Mártires – Pedido de apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Ferreira Gordo
[Signature]

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

1. A Junta de Freguesia de Crato e Mártires solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na elaboração dos cartazes para a Festa da Nossa Senhora dos Mártires;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar apoiar a Junta de Freguesia de Crato e Mártires com a elaboração dos cartazes para a Festa da Nossa Senhora dos Mártires.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente.

Deliberação n.º 191 –EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo – Pedido de transporte

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, nos dias 4, 5, 6 e 7 de Maio de 2011, para que três



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

SpinaMun
[Signature]

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

- elementos do Clube de Expressão Dramática da Escola do Crato participem no "Encontro de Teatro na Escola – XXXII – que se realiza na Sobreda, Almada;
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
 3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 6, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a cedência de transporte à EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo, nos dias 4, 5, 6 e 7 de Maio de 2011, para que três elementos do Clube de Expressão Dramática da Escola do Crato participem no "Encontro de Teatro na Escola – XXXII – que se realiza na Sobreda, Almada.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente.

Deliberação n.º 192 – EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo – Pedido de transporte (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Barbosa
Q

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

1. A EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, no dia 26 Abril de 2011, no âmbito da realização de uma visita de estudo com os alunos do 1.º e 2.º ano às instalações da VALNOR;
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro a cedência de transporte à EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo, no passado dia 26 de Abril de 2011, no âmbito da realização de uma visita de estudo com os alunos do 1.º e 2.º ano às instalações da VALNOR.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente.

Deliberação n.º 193 – Santa Casa da Misericórdia do Crato – Pedido de apoio



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente

[Signature]

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência do pavilhão municipal do Crato, nas terças e sextas-feiras, para a realização dos ensaios das marchas populares;
2. Nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto, datada de 28 de Abril de 2011, anexa e parte integrante da presente proposta, o pavilhão municipal do Crato está disponível nos dias solicitados, sendo que o horário deverá ser após as 20 horas e trinta minutos;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a cedência do pavilhão municipal do Crato à Santa Casa da Misericórdia do Crato, terças e sextas-feiras, após as 20 horas e trinta minutos, para a realização dos ensaios das marchas populares.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco
Q

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

Deliberação n.º 194 – Santa Casa da Misericórdia do Crato – Pedido de apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência e montagem de aparelhagem e microfones no pavilhão municipal do Crato para a realização dos ensaios das marchas populares;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar apoiar a Santa Casa da Misericórdia do Crato com a cedência e montagem de aparelhagem e microfones no pavilhão municipal do Crato para a realização dos ensaios das marchas populares.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

F. Almeida
Q

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

Deliberação n.º 195 – Núcleo Progresso de Vale do Peso – Pedido de apoio (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Núcleo Progresso de Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de 80 cadeiras e 20 mesas para a realização de um evento no dia 23 de Abril de 2011;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o apoio ao Núcleo Progresso de Vale do Peso traduzido na cedência de 80 cadeiras e 20 mesas para a realização de um evento que decorre no passado dia 23 de Abril de 2011.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente.

Deliberação n.º 196 – Comissão de Festas da Nossa Senhora dos Mártires – Pedido de apoio



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Frederico
Q

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Comissão de Festas da Nossa Senhora dos Mártires solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, o contributo e colaboração para a realização de uma noite de fados, no dia 14 de Maio, através da cedência de um telheiro para assar frangos, palco, luzes, mesa de som, stand para quermesse, 20 mesas, 40 cadeiras e gelo;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar apoiar a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Mártires contribuindo nas respectivas despesas bem como cedência de um telheiro para assar frangos, palco, luzes, mesa de som, stand para quermesse, 20 mesas, 40 cadeiras e gelo.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente.

Deliberação n.º 197 – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local – Pedido de apoio (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Presidência

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

Considerandos:

1. O Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, nos termos e para os efeitos do artigo 331.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP) e dos artigos 247.º e 248.º do Regulamento anexo ao (RCTFP) a cedência do auditório municipal, no dia 27 de Abril de 2011, tendo como objectivo a realização de uma reunião com todos os trabalhadores da autarquia;
2. Nos termos do n.º 3, artigo 248.º do Regulamento anexo ao RCTFP deve-se colocar à disposição dos promotores da reunião, desde que estes o requeiram, um local apropriado à realização das reuniões de trabalhadores.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro a cedência do auditório municipal ao Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, no passado dia 27 de Abril de 2011, no âmbito da realização de uma reunião de trabalhadores.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Favorecimento
Q

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

Deliberação n.º 198 – Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre – Pedido de apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio no âmbito da colheita de sangue que se realizará no Crato, no dia 14 de Maio de 2011;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar atribuir um subsídio no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) à Associação de Dadores Benévolos de Sangue no âmbito da colheita de sangue que se realizará no Crato, no dia 14 de Maio de 2011.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Franco

[Signature]

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

Deliberação n.º 199 – Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos vai realizar, no dia 8 de Maio, a prova de Malha dos Assentos no âmbito dos Jogos Tradicionais do Distrito de Portalegre;
2. Para o efeito solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a oferta de um troféu a ser entregue aos participantes da prova;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar apoiar o Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos com a oferta de um troféu para a realização da prova de Malha dos Assentos no âmbito dos Jogos Tradicionais do Distrito de Portalegre.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente.

Deliberação n.º 200 – Alentterra – Pedido de apoio



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Franco
[Signature]

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Alentterra, Clube de Ar Livre do Alto Alentejo vai realizar o 3.º Passeio de Automóveis Antigos e Clássicos denominado "Nisa Clássica III", nos dias 28 e 29 de Maio de 2011,
2. Para o efeito solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, o apoio da Câmara Municipal para diligenciar os contactos com o Comando Geral da Unidade de Trânsito no âmbito das estradas do Concelho do Crato a percorrer durante o Passeio, autorização para efectuarem uma visita guiada ao Mosteiro de Santa Maria de Flor da Rosa; autorização para parquear os automóveis clássicos em Flor da Rosa junto ao Mosteiro, no parque circundante, oferta de lembranças a entregar aos participantes do passeio;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar apoiar o AlenTTerra, Clube de Ar Livre do Alto Alentejo no âmbito da realização do 3.º passeio de automóveis antigos e clássicos denominado "Nisa Clássica II", estabelecendo os contactos com o Comando Geral da Unidade de Transito no âmbito das estradas do Concelho do Crato a percorrer durante o Passeio, autorização para efectuarem uma visita guiada ao Mosteiro de Santa Maria de Flor da Rosa; autorização para parquear os



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Franco

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

automóveis clássicos em Flor da Rosa junto ao Mosteiro, no parque circundante, oferta de lembranças a entregar aos participantes do passeio.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente.

Deliberação n.º 201 – Hasta Pública – Quiosque da Piscina Municipal Descoberta do Crato

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Câmara Municipal é proprietária de um espaço denominado Quiosque da Piscina Municipal Descoberta do Crato;
2. Não sendo vocação da autarquia a exploração directa desse tipo de estabelecimento;
3. Havendo apetência dentro do comércio local para adjudicar a respectiva concessão;
4. Então, deverá proceder-se à concessão do direito de ocupação do Quiosque da Piscina Municipal Descoberta do Crato, em conformidade com o caderno de encargos cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

1. Aprovar o caderno de encargos para a ocupação do Quiosque da Piscina Municipal Descoberta do Crato, que aqui se dá por integralmente reproduzido, sendo parte integrante da presente proposta;
2. Aprovar a abertura da hasta pública para a outorga da concessão do direito de ocupação respeitando as formalidades legais, a realizar na reunião ordinária da Câmara Municipal do Crato de 18 de Maio de 2011.

Posto à discussão o assunto, interveio o senhor Vereador José Correia da Luz para anunciar o seu voto contra alegando que a proposta apresentada viola normas éticas e legais.

O senhor Presidente da Câmara solicitou ao senhor Vereador José Correia da Luz que informasse a Câmara sobre esta alegada ilegalidade tendo o senhor Vereador José Correia da Luz afirmado que iria proceder à entrega de declaração de voto.

O senhor Presidente da Câmara insistiu que fosse prestada esta informação de modo a avalizar a decisão de Câmara e que poderia passar pela retirada do assunto para correcção da alegada ilegalidade. Acrescentou ser este um dever legal de todos os eleitos.

O senhor Vereador José Correia da Luz não respondeu ao senhor Presidente da Câmara pelo que o assunto foi colocado à votação.

A Câmara deliberou aprovar por maioria a proposta do senhor Presidente com dois votos contra dos senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que disseram apresentar declaração de voto e os restantes votos favoráveis.

O senhor Presidente da Câmara solicitou aos senhores Vereadores que entregassem a anunciada declaração de voto até final da reunião no sentido



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Przełbierz
[Signature]

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

de permitir a sua anexação à acta. O senhor Vereador José Correia da Luz afirmou que entregaria a declaração de voto “quando entendesse” porque “as declarações de voto se entregam à posteriori e não à anterior” acrescentando de forma exaltada que “o Presidente da Câmara não sabe o que faz nem o que diz”. O senhor Presidente da Câmara suspendeu a reunião, pelas 16 horas e 48 minutos até o restabelecimento da paz social. Restabelecida a paz social na reunião o senhor Presidente retomou os trabalhos pelas 16 horas e 54 minutos.

Deliberação n.º 202 – Turismo do Alentejo – ERT – 29.º Volta a Portugal em Bicicleta

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Turismo do Alentejo, ERT associou-se à promoção da 29.º Edição da Volta ao Alentejo em Bicicleta que, integrando o calendário internacional da modalidade, poderá beneficiar a região e os seus concelhos, pela projecção mediática que daí advirá;
2. Para o efeito, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a adesão do município do Crato em associar-se ao patrocínio deste evento.
3. A redução das receitas da Câmara Municipal do Crato em cerca de 700 mil euros (mais de 200 mil em 2010 e cerca de 500 mil euros em 2011), a que tinha legalmente direito, efectivada pelo Governo.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

Aprovar a não adesão do Município do Crato à 29.ª Edição da Volta ao Alentejo em Bicicleta, devido às actuais dificuldades financeiras resultantes do corte/redução de cerca de 700 mil euros à Câmara Municipal do Crato, em 2010 e 2011, feito pelo Governo e aprovado e viabilizado pela maioria dos deputados da Assembleia da República.

Posto à discussão o assunto, interveio o senhor Vereador José Correia da Luz para anunciar a sua abstenção sobre o assunto alegando não ter recebido a documentação respectiva.

O senhor Presidente solicitou aos serviços que informassem se o documento tinha sido ou não enviado, tendo estes informado do devido envio prévio a todos os membros da Câmara acompanhando a convocatória.

A Câmara deliberou aprovar por maioria a proposta do senhor Presidente com duas abstenções dos senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que disseram apresentar declaração de voto e os restantes votos favoráveis.

Deliberação n.º 203 – Proposta de Iniciativa Municipal – IV Workshop – Orientação escolar e profissional “9.º ano e agora?”

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Câmara Municipal do Crato em colaboração com a EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo irá promover o IV Workshop “Orientação Escolar e Profissional – 9.º ano e agora?” tendo o mesmo como objectivo proporcionar aos jovens do concelho do Crato um nível de



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Frederico
P

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

informação mais alargado acerca do leque de opções disponíveis ao nível do Ensino Secundário no distrito de Portalegre;

2. Nos termos da informação anexa e parte integrante da presente proposta, os encargos com a realização desta iniciativa são de aproximadamente €55,00 (cinquenta e cinco euros), acrescidos da impressão de 6 cartazes A3 e A4 para divulgação do evento, 66 pastas brancas, bem como a oferta de uma lembrança para ser entregue aos oradores.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

1. Aprovar a realização do IV Workshop Orientação Escolar e Profissional – 9.º ano e agora?”, no Auditório Municipal do Crato, no dia 20 de Maio de 2011, pelas 14 horas e 30 minutos.
2. Aprovar os demais encargos inerentes à realização do Workshop, aproximadamente no valor de €50,00 (cinquenta euros), acrescidos da impressão de 6 cartazes A3 e A4 para divulgação do evento, 66 pastas brancas, bem como a oferta de uma lembrança para ser entregue aos oradores, de conformidade com a informação anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

F. F. F. F. F.
Q

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

Deliberação n.º 204 – Proposta de Iniciativa Municipal – Caminhada pelos Caminhos do Crato

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A prática de exercício físico é uma necessidade fundamental para o bem estar físico e psíquico dos cidadãos, promovendo estilos de vida saudáveis que previnam doenças derivadas do sedentarismo que caracteriza as sociedades actuais. Por este motivo a Câmara Municipal do Crato no âmbito das suas competências e objectivos assume a promoção da saúde das populações das seis freguesias do Concelho, como prioridade da sua política desportiva municipal;
2. Nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto do Município do Crato, datada de 29 de Abril de 2011, anexa e parte integrante da presente proposta, propõe-se a realização da Caminhada "Pelos Caminhos do Crato", no dia 15 de Maio de 2011, fomentando a prática desportiva no município do Crato, criando hábitos saudáveis junto da população;
3. As despesas inerentes à realização do evento são de aproximadamente €500,00 (quinhentos euros).

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

1. Aprovar a Realização da caminhada " Pelos Caminhos do Crato", no dia 15 de Maio de 2011;
2. Aprovar os demais encargos inerentes à realização desta caminhada, aproximadamente no valor de €500,00 (quinhentos euros), de conformidade com a informação do Técnico Superior de



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Presidência
[Signature]

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

Desporto, datada de 29 de Abril de 2011, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente.

Deliberação n.º 205 – Projecto de Iniciativa Municipal – Concerto da Primavera

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A sustentabilidade do desenvolvimento de um Município exige uma atenção especial às suas populações e às actividades humanas que lhe são inerentes. A criação e fruição artística e cultural são fundamentais para a construção da identidade de um povo e para a consolidação dos seus valores civilizacionais. Por este motivo a Câmara Municipal, no âmbito das suas competências e objectivos, assume o desenvolvimento cultural das populações das seis freguesias do Concelho, como prioridade da sua política cultural municipal, promovendo iniciativas de carácter diverso que contribuam para a formação de públicos e para a criação de hábitos de fruição.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Gonçalo Lima
[Signature]

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

2. A Câmara Municipal pretende promover um Concerto da Primavera, no espaço da Igreja do Mosteiro de Santa Maria da Flor da Rosa, contribuindo para divulgar e promover aquele edifício patrimonial do Concelho, a realizar no dia 28 de Maio de 2011, pelas 21.30 horas, da responsabilidade do Coral Publica Hortênsia, dirigido pelo maestro Paulo Brandão e acompanhado pelo Zyriab Quartet. Este concerto, candidatado a co-financiamento da Direcção Geral das Artes/Ministério da Cultura, associa-se à inauguração da Exposição de Pintura de Rafael Calduch, que estará patente naquele equipamento cultural no âmbito da colaboração existente entre o Município do Crato e o Museu Jorge Vieira.
3. As despesas inerentes ao Concerto da Primavera são de aproximadamente €1.000,00 (mil euros)

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a realização do Concerto da Primavera, no dia 28 de Maio de 2011, no Mosteiro de Santa Maria da Flor da Rosa, associado à inauguração da Exposição de Pintura de Rafael Calduch.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente.

Deliberação n.º 206 – Comemorações Municipais do Dia da Criança – Dia 1 de Junho



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernanda de Lurdes Pinto Massano

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Declaração Universal dos Direitos da Criança aprovada em 1959 pelas Nações no âmbito da ONU estabelece responsabilidades públicas pela felicidade, bem estar e desenvolvimento harmonioso de todas as crianças.
2. Celebrando-se o Dia da Criança no primeiro dia do mês de Junho pretende a Câmara Municipal levar a efeito um conjunto de iniciativas a programar de forma articulada com o Agrupamento de Escolas do Crato e outras instituições, associações e colectividades que desenvolvam trabalho relacionado com a infância.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

1. Aprovar a realização das comemorações do Dia Internacional da Criança”;
2. Mandatar a senhora Vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano para os aspectos organizativos e financeiros, nomeadamente autorização de despesa, relacionados com estas comemorações. E contacto com o Agrupamento de Escolas do Crato e outras instituições, associações e colectividades que desenvolvam trabalho relacionado com a infância.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Franco
C

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente.

Deliberação n.º 207 – Fundo de Maneio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, prevê a constituição de fundos de maneio correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis;
2. Pela deliberação n.º 129, inserta na Acta 7/2011, de 30 de Março a Câmara Municipal aprovar atribuir a gestão do fundo de maneio ao Coordenador Técnico do Município do Crato, José António Correia Raposo;
3. A aposentação do Coordenador Técnico do Município do Crato, José António Correia Raposo, com efeitos a 2 de Maio de 2011.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Que o Fundo de Maneio a gerir pela Técnica Superior do município do Crato, Maria José Esteves Gomes da Costa, para despesas correntes de carácter urgente dos Serviços da Secretaria e Armazém, seja fixado em 2.000 euros, afectos às seguintes dotações orçamentais:

:

- 02.02.01.21 – Outros Bens.....150 euros;
- 02.02.02.25 – Outros Serviços. 300 euros;



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

João Ambrósio

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

- 02.02.01.08 – Material de Escritório..... .. 100 euros;
- 02.02.02.09 – Comunicações.....250 euros;
- 02.02.02.10 – Transportes.....250 euros;
- 02.02.01.02 – Combustíveis e Lubrificantes
- 02.02.01.02.02 – Gasóleo.....250 euros;
- 02.02.01.05 - Alimentação, Refeições Confeccionadas... ..700 euros;

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente.

No período aberto ao público interveio o senhor José Manuel Marquito Vinagre em representação da Santa Casa da Misericórdia de Gáfete para colocar um problema relacionado com a compra de um terreno à Senhora Maria Júlia Rosa em 1985. Referiu ter enviado carta à Câmara informando que a Santa Casa da Misericórdia de Gáfete é parte interessada no pedido de desanexação apresentado pela referida proprietária. Entregou ao senhor Presidente da Câmara alguns documentos para esclarecimento do assunto e solicitou a colaboração do Município na resolução do problema por ser essencial ao crescimento do Lar de Gáfete e das suas valências sócias.

O senhor Presidente da Câmara agradeceu as explicações prestadas e solicitou aos serviços a devida análise do assunto para posterior comunicação ao interessado.

Deliberação n.º 208 – Votação da Acta



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Presidência

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

O senhor Presidente forneceu cópias do projecto de Acta a todos os Vereadores para efeitos de apreciação ao contrário do que aconteceu no mandato autárquico anterior em que o então Presidente da Câmara José Correia da Luz sempre se recusou a fornecer as citadas cópias apesar de solicitadas pelos então Vereadores em Regime de Não Permanência João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho.

Após a leitura integral da acta o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se pretendiam fazer alguma correcção ao seu conteúdo, tendo o e o senhor Presidente apresentado algumas correcções à acta que foram aceites.

Os senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha entregaram as declarações de voto relativas às deliberações n.º 201 e 202.

Finalmente, deliberou a Câmara aprovar a acta desta reunião nos termos do que dispõe o artigo 92.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por maioria com os votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho e Fernanda de Lurdes Pinto Massano e com dois votos contra dos senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto.

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas **Dezanove Horas e Quinze Minutos.**

De tudo, para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, Maria José Esteves Gomes da Costa, que a elaborei e subscrevi.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 10/2011, de 4 de Maio

Assinaturas:

João Tavares Ribeiro

Faria José Esteves Loures da Costa